

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 843/2025

Data: 26/08/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6555/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 577/2025

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada:

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação

11.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Meio Ambiente

11.005.18.542.0040.2.121. Manutenção das atividades do Departamento de Meio Ambiente

941 – 4.4.90.51.00.00 – 596 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$400.000,00

Total: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.0100000000

Fonte: 596

R\$ 400.000,00

Total da Receita: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2025.

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

A presente proposição tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 destinado à execução do Projeto de Construção do Canil Municipal. A medida justifica-se em razão da inexistência de dotação orçamentária específica no orçamento vigente para esta finalidade, sendo necessária a criação de elemento próprio que permita a realização das despesas vinculadas ao projeto.

A construção do canil visa suprir demanda de acolhimento, abrigo e manejo adequado de animais, especialmente cães, que estejam em situação de vulnerabilidade em vias públicas ou resgatados em situação de risco. A ausência de estrutura adequada compromete a efetividade das ações de controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal, configurando-se também como questão de saúde pública e segurança da população.

O empreendimento contemplará áreas para alojamento, quarentena, atendimento veterinário, higienização e espaço destinado à promoção da adoção responsável, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Assim, considerando a relevância social e sanitária do projeto, bem como a necessidade de criação de dotação orçamentária específica para viabilizar sua execução, solicita-se a aprovação do presente crédito adicional especial, nos termos da legislação orçamentária vigente.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2025.

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA
Em: 21/05/2025 16:35



Protocolo:
24.028.975-0

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA

Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON

Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS

Cidade: PALMEIRA / PR

Palavras-chave: RECURSOS, RECURSOS FINANCEIROS

Nº/Ano 297/2025

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DE RECURSOS A FIM DE CONSTRUIR UM CANIL

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira

PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Palmeira, PR, 21 de maio de 2025.

OFÍCIO N° 297/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GUTO SILVA
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Curitiba/PR

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência, a liberação de recurso no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para construção de Canil.

A solicitação justifica-se pela necessidade de acolhimento e cuidado de animais abandonados, contribuindo diretamente para a saúde pública e o controle de zoonoses. O canil proporciona um tratamento digno aos cães, evitando a proliferação descontrolada de animais nas ruas, o que reduz os riscos à segurança da população e previne a disseminação de doenças entre animais e munícipes. O funcionamento contínuo do canil depende do fornecimento regular de alimentação adequada para os cães abrigados, garantindo seu bem-estar e saúde, atendendo ao interesse público e promovendo melhorias à população do nosso município.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio do Governo do Estado, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSO:4562
0652904

Assinado de forma
digital por ALTAMIR
SANSO:45620652904
Dados: 2025.05.21
16:19:36 -03'00'

Prefeito(a) Municipal
Altamir Sanson

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **oficio2972025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 21/05/2025 16:19.

Inserido ao protocolo **24.028.975-0** por: **Altamir Sanson** em: 21/05/2025 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
18c4bd4aa06a7a9a89231cf0b15331a2.

AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE



Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg

Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	CANIL MUNICIPAL	T.V.	R\$400.000,00		71
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
TOTAL:		TOTAL:		R\$400.000,00	

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$400.000,00**



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO



Documento: **PALMEIRA_71_20250603082554.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 03/06/2025 14:54 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.028.975-0** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 03/06/2025 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd7c9e687560c979eed775d075d73991.

DSS – Sistema de Suporte à Descisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.